



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0001909-73.2023.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	SEPSO
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa fornecedora de passagens aéreas no trecho: Rio Branco - Cruzeiro do Sul (ida e volta), para atender as necessidades do Convênio nº 01/2022/CGPGC/GAB-Senajus/SENAJUS - Plataforma +Brasil nº 930436/2022, oriundo da Emenda nº 36400003, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e este Tribunal, cujo objeto é a implementação de uma ferramenta para tratar de casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, por meio da mobilização e capacitação de professores, alunos e da comunidade residente no Município de Cruzeiro do Sul, como multiplicadores em mediação de conflitos e educação para os direitos", conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 20/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1444777), Resultado por Fornecedor (id 1444799) e Termo de Adjudicação (id 1444800), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.832.586/0001-08**, com o **valor global de R\$ 48.155,40 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)** e **RAV R\$ 0,00 (zero real)**, para o **item 1**.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGO a decisão apresentada pelo pregoeiro.

3. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 19/04/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1447052** e o código CRC **EEA45368**.